



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Vereador Marcelo Lemos



CMU 000193-LEG 01/Mar/2021 10:20

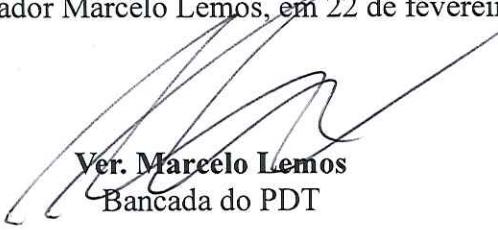
PROJETO DE LEI N° 13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Panatinaikos.

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública, a Associação Esportiva Panatinaikos, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2.019, de 11 de julho de 1989.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Marcelo Lemos, em 22 de fevereiro de 2021.


Ver. Marcelo Lemos
Bancada do PDT



JUSTIFICATIVA

O Projeto Panatinaikos escolinhas de basquete – construindo possibilidades, é uma associação civil sem fins lucrativos, e de duração indeterminada, que tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental.

Criado da ideia que o esporte é uma das melhores ferramentas disponíveis para retirar as crianças das ruas, dos vícios, de tudo que lhes é nocivo, mostrando-lhe e dando-lhes uma formação educacional e uma atividade constante. A associação vem reduzindo índices de criminalidade, promovendo transformação social e melhorando a qualidade de vida.

O projeto esportivo busca desenvolver valores através de ações sociais pelo esporte basquetebol, atender a necessidade de crianças e jovens em situação de risco, garantindo a promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

Através de uma avaliação constante das atividades propostas realizamos alterações que visem contribuir para a diminuição dos erros e causas que contribuam para os fatores desencadeadores dos problemas enfrentados pelo projeto.

Diante do exposto, espero a provação dos demais pares a fim de ver aprovado o presente projeto de lei e, dessa forma, homenagear e reconhecer o valor de um projeto tão relevante para a nossa cidade.


Ver. Marcelo Lemos
Bancada do PDT